

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 031/2020-PGJ, DE 14 DE MAIO DE 2020  
(PROTOCOLADO Nº 100.025/19)**

**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do I Tribunal do Júri. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, **homologa** a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO I TRIBUNAL DO JÚRI, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 13-05-2020 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual [734](#), de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls.19/24, constante dos autos do protocolado 100.025/19, e com validade a partir de 01-06-2020, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução n. [61/95-CPJ-PGJ](#) , com a seguinte redação:

**I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

- a) feitos com final 2 e dezena ímpar;
- b) feitos com final 1 e dezena ímpar;

**II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 3 e dezena ímpar;
- b) feitos com final 9 e dezena ímpar;

**III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 7 e dezena par;
- b) feitos com final 7 e dezena ímpar;

**IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 2 e dezena par;
- b) feitos com final 8 e dezena par;

**V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos com final 4 e dezena ímpar;

b) feitos com final 8 e dezena ímpar;

**VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

a) feitos com final 0 e dezena ímpar;

b) feitos com final 3 e dezena par;

**VII. 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

a) feitos com final 1 e dezena par;

b) feitos com final 5 e dezena ímpar;

**VIII. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

a) feitos com final 6 e dezena par;

b) feitos com final 5 e dezena par;

**IX. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

a) feitos com final 0 e dezena par;

b) feitos com final 9 e dezena par;

**X. 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

a) feitos com final 4 e dezena par;

b) feitos com final 6 e dezena ímpar;

**OBSERVAÇÕES:**

a) a participação dos Promotores de Justiça em audiências, plantões e sessões de julgamento pelo Plenário do Tribunal do Júri dar-se-á conforme escala interna da Promotoria de Justiça, elaborada mensalmente pelo Secretário;

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Os integrantes da Promotoria serão substituídos automaticamente uns pelos outros, respeitando a seguinte escala:

- o 1º Promotor de Justiça substituirá o 2º Promotor de Justiça;
- o 2º Promotor de Justiça substituirá o 3º Promotor de Justiça;
- o 3º Promotor de Justiça substituirá o 4º Promotor de Justiça;

- o 4º Promotor de Justiça substituirá o 5º Promotor de Justiça;
- o 5º Promotor de Justiça substituirá o 6º Promotor de Justiça;
- o 6º Promotor de Justiça substituirá o 7º Promotor de Justiça;
- o 7º Promotor de Justiça substituirá o 8º Promotor de Justiça;
- o 8º Promotor de Justiça substituirá o 9º Promotor de Justiça;
- o 9º Promotor de Justiça substituirá o 10º Promotor de Justiça;
- o 10º Promotor de Justiça substituirá o 1º Promotor de Justiça;

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.93, p.67, de 15 de Maio de 2020.](#)